

Santo André, 11 de junho de 2021

**Secretaria de Cultura de Santo André**  
**Chamamento Público Nº 05.06.2021**

**1. Objeto:** Formação de bancos de propostas de artistas educadores de diversas áreas artísticas para atuarem na na EMIA - Escola Municipal de Iniciação Artística “Aron Feldman” da Secretaria de Cultura nas seguintes vagas:

- 1.1. Duas vagas para artista educador para a faixa etária de 5 a 6 anos (MIA 0);
- 1.2. Duas vagas para artista educador para a faixa etária de 7 a 8 anos (MIA 1);
- 1.3. Duas vagas para artista educador para a faixa etária de 9 a 11 anos (MIA 2);
- 1.4. Uma vaga para artista educador para a faixa etária de 12 a 17 anos (Teatro Adolescente). É desejável que o profissional selecionado para o módulo de teatro adolescente também atue no MIA 2.

**2. Carga Horária:**

- 2.1. Até cento e oito (108) horas para os Módulos de Iniciação Artística (MIA) 0, 1 e 2, sendo:
  - 2.1.1. Até cinquenta e sete (57) horas/aula, sendo 03 horas semanais durante 19 semanas;
  - 2.1.2. Até cinquenta e uma (51) horas atividade (preparação de aula, planejamento, integração pedagógica, avaliação e produção de vídeo atividades);
- 2.2. Até cinquenta e sete horas para o módulo de Teatro Adolescente, sendo:
  - 2.2.1. Até trinta e oito (38) horas/aula, sendo 02 horas semanais durante 19 semanas;
  - 2.2.2. Até dezenove horas (19) atividade (preparação de aula, planejamento, integração pedagógica, avaliação e produção de vídeo atividades);
- 2.3. Valor bruto: R\$ 45,00 / hora;
- 2.4. Execução de agosto a dezembro de 2021;

**3. Dos requisitos para o exercício da função:**

- 3.1. Artista atuante, com pesquisa própria, experiência significativa como educador em integração de linguagens artísticas para as respectivas faixas etárias descritas no item 1 deste Chamamento.
- 3.2. Desejável Graduação ou Pós Graduação em Artes, Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas.
- 3.3. É recomendável que as propostas incluam novas linguagens e habilidades às práticas já realizadas pela EMIA.

**4. Das atribuições:**

- 4.1. Promover aprendizagem baseada no estímulo à imaginação e à expressão criativa, através de atividades lúdicas e integradoras, valorizando a expressão e o trabalho individual e coletivo a partir do senso crítico, histórico e estético;

- 4.2. Trabalhar em dupla com outro artista educador de diferente linguagem, indicado pela coordenação, tanto na sala de aula quanto no processo de preparação das aulas, buscando caminhos de integração entre as linguagens artísticas;
- 4.3. Participar das atividades propostas pela coordenação, estando disponível para reuniões e outras necessidades;
- 4.4. Desenvolver aulas e atividades de extensão para veiculação virtual, ao vivo ou gravadas, conforme as necessidades do projeto e orientação da coordenação e da Secretaria de Cultura;
- 4.5. Realizar trabalho de equipe e em consonância com os objetivos do Projeto Político Pedagógico da escola;
- 4.6. Alinhar sua pesquisa artística pessoal e sua atuação ao universo infantil e pré adolescente contemporâneo;
- 4.7. Atender às exigências em lei do Plano Municipal de Cultura, seguindo a orientação da Secretaria de Cultura.

#### **5. Da seleção e forma de contratação:**

- 5.1. Análise de currículo, carta de intenção alinhada aos objetivos pedagógicos gerais, expostos no Projeto Político Pedagógico (PPP) da EMIA e entrevista;
- 5.2. Contratação realizada por representação de pessoa jurídica nos termos do inciso II do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

#### **6. Da inscrição e documentos:**

- 6.1. As inscrições serão aceitas entre os dias 16 a 23 de junho de 2021;
- 6.2. O candidato deverá preencher ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/1FGqnh33uSAmSRQZhg51hCMw1FF1QanfkwzODH1ULt50/edit?ts=60b142be> anexando obrigatoriamente:
  - 6.2.1. Currículo Completo;
  - 6.2.2. Carta de intenção de até três (3) páginas (tamanho A4) com descrição da pesquisa que o artista desenvolve, descrição da proposta de aula, e indicação da faixa etária de alunos pretendida. Recomenda-se a utilização da fonte Arial, tamanho 14 e espaçamento simples.

#### **7. Disposições finais:**

- 7.1. Este chamamento tem como objeto a formação de banco de propostas de profissionais artistas educadores, não obrigando a SC a contratação das propostas recebidas.
- 7.2. A contratação será regida pela legislação de contratação pública em vigor;
- 7.3. Casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Cultura.
- 7.4. Dúvidas e informações através do e-mail [smbiedermann@santoandre.sp.gov.br](mailto:smbiedermann@santoandre.sp.gov.br) .

#### **8. Anexos:**

- 8.1. Apresentação da Escola <http://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/938/>
- 8.2. Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das Escolas Livres de Santo André : [//www.santoandre.sp.gov.br/pesquisa/con\\_detalle.asp?ID=151369&vHistoryNovo=sim](http://www.santoandre.sp.gov.br/pesquisa/con_detalle.asp?ID=151369&vHistoryNovo=sim)

Simone Zárata  
Secretaria de Cultura